



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.004/2022/ SECOP/PMCG

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2.08.004/2022/ SECOP/PMCG
 CELEBRADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E A EMPRESA
 TAVARENSE EIRELI-EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONCLUSÃO DAS
 OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DE BODOCONGÓ E
 CANAL DA RAMADINHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB,
 NA FORMA ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ DO MF SOB O Nº 08.993.917/0001-46, COM SEDE NA AV. TREZE DE MAIO, N.º 329, 5º ANDAR, CENTRO, NESTA CIDADE, A PARTIR DE AGORA CHAMADA SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E NESTE ATO REPRESENTADA POR FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DE UM LADO, E DE OUTRO, A EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 03.255.805/0001-74, COM SEDE A RUA TEIXEIRA DE FREITAS NR 69 SL.: 210,2º ANDAR , CEP 58.400-438,BAIRRO SÃO JOSÉ,MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO INAUGURADO PELO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/SECOP/PMCG, AQUI DENOMINADA CONTRATADA, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SÓCIO, CÍCERO RODRIGUES DA SILVA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB,PORTADOR DE CPF NR 917.974.384-68, RG NR 946.861

CONSIDERANDO A IMPERIOSA NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DAS OBRAS CONTRATADAS, VISANDO PROMOVER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OTIMIZAR AS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONTRATO;

CONSIDERANDO QUE, COM A ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS DA OBRA PARA O SINAPI (SET/2021), ENVIADA E UTILIZADA PARA O RESPECTIVO CERTAME LICITATÓRIO,CONSTATOU-SE UMA VARIAÇÃO A MAIOR EM DETERMINADO ITEM DA PLANILHA QUANDO COMPARADO AO ANTERIORMENTE ENVIADO PARA A APRECIÇÃO DA CEF, EM QUE O SINAPI UTILIZADO FORA O DE MARÇO/2021.DIANTE O EXPOSTO, FAZ-SE NECESSÁRIO QUE, SEJA CORRIGIDO E CONSIDERADO NA PLANILHA DO CONTRATO O VALOR DO SINAPI DE MARÇO/2021, TUDO CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA EMITIDA PELO ENG. FISCAL E COORDENADORIA GERAL DE OBRAS;

CONSIDERANDO, AINDA, A SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E O DEVER-DE-EFICIÊNCIA DO AGENTE PÚBLICO NOS CONTRATOS EM QUE SEJAM PARTE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS, ONDE RESTE COMPROVADA SOBEJAMENTE A PRESERVAÇÃO FINANCEIRA DO ERÁRIO MUNICIPAL E FEDERAL.

DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES ASSINAR, DE COMUM ACORDO E NA MELHOR DA LEI, O 1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 2.08.004/2022/SECOP/PMCG,ORIGINADO DA CONCORRÊNCIA NR 002/2021/SECOP/PMCG, CELEBRADO ENTRE AS MESMAS PARTES, QUE TEM COMO OBJETO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DE BODOCONGÓ E CANAL DA RAMADINHA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,ESTADO DA PARAÍBA, INICIALMENTE ACORDADO, O QUAL SERÁ REGULADO PELAS CLAÚSULAS ADIANTE ADUZIDAS, PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-SE-LHE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E CONDIÇÕES QUE MUTUAMENTE ACORDAM E ACEITAM.



ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPROGRAMAÇÃO COM SUPRESSÃO DE VALOR:

CONSTITUI O OBJETIVO DO PRESENTE ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA DO RESPECTIVO CONTRATO Nº 2.08.004/2022/SECOB/PMCG, GERADO PELA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/SECOB/PMCG SUPRESSÃO DE VALOR DE R\$ 3.235,11 (TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS, E ONZE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DA PLANILHA CONTRATUAL QUE ERA DE R\$ 4.388.192,34 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), PARA R\$ 4.384.957,23 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL	R\$ 4.388.192,34
VALOR DA 1ª ADEQUAÇÃO DO CONTRATO - SUPRESSÃO	R\$ - 3.235,11
VALOR ATUALIZADO APÓS 1ª ADEQUAÇÃO	R\$ 4.384.957,23

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DA SECRETÁRIA DE OBRAS, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65, I, "A" E "B", II, §1º DA LEI 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES;

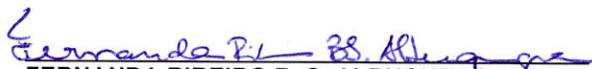
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

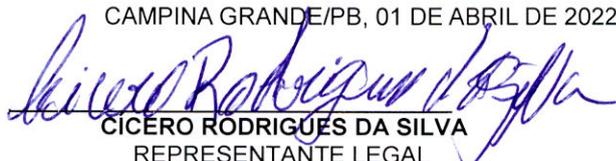
SÃO MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLAÚSULAS DO REFERIDO CONTRATO, DESDE QUE NÃO CONTRARIADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

PARA DIRIMIR AS QUESTÕES DECORRENTES DESTA ADITAMENTO DE CONTRATO, AS PARTES RATIFICAM QUE ELEGEM O FORO DE CAMPINA GRANDE /PB, RENUNCIANDO A QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA. E, PARA FIRMEZA E VALIDADE DO QUE PACTUADO, LAVROU-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SURTAM UM SÓ EFEITO, AS QUAIS, DEPOIS DE LIDAS, SÃO ASSINADAS PELOS REPRESENTANTES DAS PARTES, CONTRATANTE E CONTRATADA E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

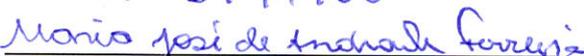
CAMPINA GRANDE/PB, 01 DE ABRIL DE 2022


FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS
CONTRATANTE


CÍCERO RODRIGUES DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: 08903477806


NOME: 475.715.354-68



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS –SECOB
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Com relação ao CONTRATO 2.08.004/2022 , CONCORRÊNCIA 002/2021 , cujo Objeto é a Execução de Infraestrutura da Região de Bodocongó e Canal da Ramadinha – consideramos que, com a atualização dos preços da obra para o SINAPI (set/2021) para a licitação, verificou-se uma variação de valor considerável no preço do Item 6.0 – Estação Elevatória – Obras Civas, Subitem 6.46 – Grupo Gerador de 55/50KVA completo (Quadro de comando e motor a Diesel), quando comparado ao anteriormente enviado para a apreciação da CEF, em que o SINAPI era base março/2021. Diante o exposto, o valor desse item/subitem, era em março/2021 igual a R\$ 69.813,30 e no SINAPI atualizado (set/2021) o mesmo apresentou o valor de R\$ 72.401,39, ou seja, uma diferença de R\$ 2.588,09 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito e nove centavos). Ao ser acrescentado a esse valor o percentual de BDI, essa diferença em planilha contratada será de R\$ 3.235,11 (tres mil, duzentos e trinta e cinco Reais e onze centavos), que deverá ser suprimido do valor de contrato era de R\$ 4.388.192,34 passando esse para o montante de R\$ 4.384.957,23.

Portanto, ratificando, é prudente que se considere na planilha contratada, no caso, nesse subitem, o valor do SINAPI anterior (março/2021) de R\$ 69.813,30 e que seja elaborado o respectivo aditivo de supressão.

Campina Grande, 29 de março de 2022.

Atenciosamente,

Francisco José de Assis

Engenheiro Fiscal

Matrícula 10.582-1

CREA Nacional 160031725-1

Fone (083) 8116 2380



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 02.08.008/2022

CONTRATO Nº 2.08.004/2022/SECOB/PMCG

CONTRATO ADMINISTRATIVO.
ALTERAÇÃO. ADITIVO DE VALOR.
COMPROVAÇÃO DE MOTIVO
JUSTIFICADOR E OBEDIÊNCIA AOS
LIMITES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO QUE
REGE A MATÉRIA.

I – RELATÓRIO

Cuida o presente parecer acerca da possibilidade jurídica de ser celebrado termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 2.08.004/2022/SECOB/PMCG, firmado entre a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, através de sua **SECRETARIA DE OBRAS** e a **EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI - EPP**, o qual tem por escopo a supressão de R\$ 3.235,11 (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos), para a ajuste das condições inicialmente pactuadas, em função da análise técnica realizada, de modo a adequar o objeto contratual às novas condições estabelecidas.

Juntado: Justificativa Técnica emitida pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB, através do Engenheiro Fiscal, Certidões da Empresa.

A mencionada alteração deve-se ao fato de que, após atualização dos preços da obra para o SINAPI (Setembro de 2021), verificou-se uma variação de valor considerável no item 6.0 – Estação Elevatória – Obras Civas, Subitem 6.46 – Grupo Gerador de 55/50KVA completo, quando comparado ao anteriormente enviado à Caixa Econômica Federal, que tinha como referência base março de 2021, tudo em conformidade com a Justificativa Técnica apresentada pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB através do Engenheiro Fiscal.

É o relatório. Fundamento e opino.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

II - FUNDAMENTAÇÃO

A necessidade de alterar o valor basear-se-á no art. Art. 65, I, "a" e "b", II e §1º da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimo e supressão nos quantitativos de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei e suas alterações, conforme interesse da administração. Vejamos:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

(...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Serão mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurado o equilíbrio econômico-financeiro. Todas essas condições, previstas no ato convocatório e respectivo contrato.

Da dicção dos dispositivos transcritos em conjunto com o termo contratual, pode-se depreender, a princípio, que é juridicamente possível a pretendida alteração, pois será efetivada para corrigir os valores apontados sem que haja desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, haja vista tratar-se de supressão em percentual que respeita o dispositivo legal retro, tudo isso, indicado pela Coordenadoria de Planejamento de Obras da SECOB através do Engenheiro.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ASSESSORIA JURÍDICA

É importante ressaltar que a minuta do termo aditivo em análise ratifique todas as cláusulas e condições do contrato em curso.

Urge esclarecer, que toda a veracidade pelas informações e documentações apresentado é **de inteira responsabilidade dos contraentes.**

Nesse passo, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza administrativa, civil, pecuniária e penal **em caso de malversação da verba pública**, decorrentes de improbidade administrativa com a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, complementada pela Lei 10.028/2000, que criou novos tipos penais (crimes contra as finanças públicas), de modo a tornar mais efetivos os princípios constitucionais da Administração Pública (Art.37/CF).

Diante de todo o exposto, **opino pela viabilidade do presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 2.08.004/2022/SECOB/PMCG**, além das recomendações acima e publicações necessárias.

Como derradeiro argumento, devo esclarecer que o Parecer Jurídico é uma peça opinativa e que não vincula o Administrador e nem tampouco acarreta responsabilização para o Parecerista, ressaltando, ainda, que questões de natureza técnica não são objeto de análise no presente parecer.

É o parecer.

À superior apreciação.

Campina Grande/PB, 30 de março de 2022.

ANDRÉ TAVARES CAVALCANTI

ASSESSOR JURÍDICO - SECOB

OAB - 17.453/PB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.255.805/0001-74

Certidão n°: 8913042/2022

Expedição: 18/03/2022, às 12:11:15

Validade: 14/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.255.805/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.256.806/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/1998
NOME EMPRESARIAL EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-6-00 - Instalação e manutenção elétrica 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andalmes 42.89-6-89 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 23.91-6-02 - Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LUGAR DO ENDEREÇO R TEIXEIRA DE FREITAS		NUMERO 69	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 210
CEP 88.400-438	BARRIO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICIPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRONICO EMPREITEIRATAVARENSELTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 9611-6220	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2022 às 12:10:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.255.805/0001-74

Razão Social: EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI

Endereço: R TEIXEIRA DE FREITAS 69 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-438

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031700290912752147

Informação obtida em 18/03/2022 12:12:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 2.08.004/2022/ SECOP/PMCG E CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/SECOP/PMCG
PARTES: SECOP/EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI. **OBJETO:** CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DE BODOCONGÓ E CANAL DA RAMADINHA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA
OBJETIVO. SUPRESSÃO DE VALOR DE R\$ 3.235,11 (TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DA OBRA DE R\$ 4.388.192,34 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), PARA R\$ 4.384.957,23 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, I, "A" E "B", II E §1º DA LEI Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE/CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2022.

ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021. **VALOR:** R\$ 134.821,44 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666/1993. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/93, DA LEI Nº 10.520/2002 E NA LEI Nº 8.078/1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2018 | 3390.39 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E FRANCISCO PALACIO LEITE. **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE MARÇO DE 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário De Administração

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 010/2022

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor **Danilo Barros Camboim, matrícula nº 25.516**, Engenheiro da SECOB, para fiscalizar, acompanhar e efetuar as medições da obra referente ao Contrato nº **2.08.021/2020/SECOB** cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NOS BAIRROS: CENTRO, CATOLÉ, PRATA, ESTAÇÃO VELHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em substituição ao servidor **Robson Ferreira de Lima, matrícula nº 12.305**, face ao seu período de férias durante o mês de abril de 2022.

Campina Grande, 31 de março de 2022

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA

ALBUQUERQUE

Secretária de Obras

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO **CONTRATO** Nº 2.08.004/2022/ SECOB/PMCG E **CONCORRÊNCIA** Nº 002/2021/SECOB/PMCG **PARTES:** SECOB/EMPREENHEIRA TAVARENSE EIRELI. **OBJETO:** CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DE BODOCONGÓ E CANAL DA RAMADINHA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA **OBJETIVO.** SUPRESSÃO DE VALOR DE R\$

3.235,11 (TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DA OBRA DE R\$ 4.388.192,34 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), PARA R\$ 4.384.957,23 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 65, I, "A" E "B", II E §1º DA LEI Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE/CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.136/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

328/2022/SMS/FMS/PMCG

AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.136/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, em favor da **PESSOA FÍSICA DE MAITE ARRUDA FELINTO DE ARAUJO**, inscrita no CPF sob o Nº **074.654.174-06**, no valor de R\$ **324.000,000** (trezentos e vinte e quatro mil reais), com fundamento no **Artigo 25, inciso II da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 04 de abril de 2022.

GILNEY SILVA PORTO

Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.002/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde **HOMOLOGA** O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.001/2022**, cujo **OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES DO TIPO MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresa: **W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.121.311/0001-16, vencedora do **ITEM 3** com **VALOR UNITÁRIO** de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), **TOTALIZANDO R\$ 42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais); empresa: **SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.675.394/0001-90, vencedora do **ITEM 4**

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Aviso de interposição de recurso referente a TP 0002/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (TIPO I), BELEM/ PB.

A CPL comunica a interposição de Recurso por parte da empresa D I T CONSTRUCOES, IMOBILIARIA E SERVICOS EIRELI contra a decisão da CPL da fase de Habilitação. Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao recurso administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme consta no § 3º do art 109 da Lei 8.666/93. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://belem.pb.gov.br>, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações onde os licitantes poderão obter vistas. Desse modo a abertura dos envelopes que seria realizada dia 06/04/2022 está suspensa em face dos tramites legais do processo.

Belém- PB, 1º de abril de 2022.
JOSIVAN BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo oriundo da Concorrência 007/2021. Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPEAMENTO ASFALTICO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB.

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e CT Nº 002/2022 - SECULAR COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 08.580.840/0001-82
Objetivo: O valor do contrato passará de R\$ 2.663.987,56 para R\$ 2.967.819,47, resultando no acréscimo de 15,9038%, no valor de R\$ 423.674,33.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 21 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios (Cereais, Hortifrutigranjeiro, Laticínios, Carnes e Derivados) destinados a manutenção das atividades da Rede Municipal de Ensino, Secretarias da Administração Pública Municipal (Administração, Ação Social, Infraestrutura, Agricultura, Esportes, Educação e Saúde), Fundo Municipal de Saúde, PSF e SAMU do Município de Cacimba de Dentro, para o exercício de 2021/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. Dotação: Orçamento de 2022 - Recursos Próprios do Município de Cacimba de Dentro/PB e Federais (Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação/Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde/Recursos Ordinários/Transferência de Recursos do Fnde). Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00019/2022 - 23.03.22 até 30.06.22 - COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREALIS LTDA - R\$ 747.349,46.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores e para atender a FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 7/2022. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalauá e: CT Nº 00028/2022 - 25.03.22 - L. A. LUCAS & CIA LTDA - EPP - R\$ 238.254,88; CT Nº 00029/2022 - 25.03.22 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 45.711,00; CT Nº 00030/2022 - 25.03.22 - MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - R\$ 408.047,90; CT Nº 00031/2022 - 25.03.22 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS EIRELI - R\$ 29.996,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO (*)

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 2.08.004/2022/SECOB/PMCG E CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/SECOB/PMCG PARTES: SECOB/EMPREENHEIRA TAVARENSE EIRELI. OBJETO: Conclusão das obras de infraestrutura da Região de Bodocongó e Canal da Ramadinha do Município de Campina Grande Estado da Paraíba. OBJETIVO: SUPRESSÃO DE VALOR DE R\$ 3.235,11 (tres mil, duzentos e trinta e cinco reais e onze centavos), passando o valor da obra de R\$ 4.388.192,34 (quatro milhões trezentos e oitenta e oito mil cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 4.384.957,23 (quatro milhões trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e tres centavos) FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, I, "A" e "B", II E §1º DA LEI Nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE/CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2022.

(*) Republicado por ter saído no DOU de 4-4-2022, na Edição nº 64, Seção 3, com incorreção no original.

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - UASG 981981

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DO PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 tipo "MENOR PREÇO", com critério de julgamento de "MENOR VALOR GLOBAL", cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para execução da manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública e as demais atividades necessárias ao atendimento das demandas nas áreas: urbanas, rurais, logradouros, praças, br's, assentamentos sub-normais e cemitérios do Município de Campina Grande/PB; com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO.

Campina Grande, 4 de abril de 2022.
LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 D

Ata de Registro de Preços Publicada Na Íntegra No Semanário Oficial Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 29/2022
Objeto O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de construção pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.
licitante registrado: madeireira alves & cia ltda- epp, inscrita no cnpj sob o nº35.494.616/0001-40, valor global registrado: R\$ 49.442,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais);
o valor total registrado desta ata é de R\$ 49.442,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais);
validade da ata: 12 (doze) meses
data de assinatura da ata: 28 de março de 2022.
Diogo Flávio Lyra Batista, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 A

Ata de Registro de Preços Publicada Na Íntegra No Semanário Oficial Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 29/2022
Objeto O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de construção pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.
licitante registrado: rildo cavalcanti fernandes junior - epp, inscrita no cnpj sob o nº01.091.310/0001-21, valor global registrado: R\$ 200.559,00 (duzentos mil, quinhentos e cinquenta e nove reais);
o valor total registrado desta ata é de R\$ 200.559,00 (duzentos mil, quinhentos e cinquenta e nove reais);
validade da ata: 12 (doze) meses.
data de assinatura da ata: 28 de março de 2022.
Diogo Flávio Lyra Batista, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 C

Ata de Registro de Preços Publicada Na Íntegra No Semanário Oficial Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 29/2022
Objeto O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de construção pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.
licitante registrado: meta comercio de ferragens e ferramentas eireli - epp, inscrita no cnpj sob o nº27.518.373/0001-05, valor global registrado: R\$ 116.980,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais);
o valor total registrado desta ata é de R\$ 116.980,00 (cento e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais);
validade da ata: 12 (doze) meses.
data de assinatura da ata: 28 de março de 2022.
Diogo Flávio Lyra Batista, Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 B

Ata de Registro de Preços Publicada Na Íntegra No Semanário Oficial Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 29/2022
Objeto O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de construção pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.
Licitante Registrado: nobrega comercio e servico ltda- me, inscrita no cnpj sob o nº18.995.457/0001-49, valor global registrado: R\$ 53.645,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais);
O valor total registrado desta ata é de R\$ 53.645,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais);
Validade da ata: 12 (doze) meses.
Data de assinatura da ata: 28 de março de 2022.
Diogo Flávio Lyra Batista, Secretário Municipal de Administração.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16353/2022/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Comercial Macedo Ltda. Objeto: Aquisição De Piretróides Para Utilização Em Borrifações E Nos Demais Procedimentos De Detetização No Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 46.800,00. Prazo Contratual: 30 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16032/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1016.2120. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E José Augusto De Macedo. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16361/2022/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Medical Quality Clinica De Ortopedia E Endocrinologia De Campina Grande - Pb. Objeto: Procedimento Para Realização De Cirurgia De Reconstrução Do Ligamento Anterior (Lca), Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial, Nos Autos Do Processo Nº0800446.07.2022.8.15.0001, Que Tramita Na 2ª Vara Da Fazenda Pública De Campina Grande - Pb. Autor: Diego Rodrigo Alves Rodrigues. Valor Global: R\$ 7.000,00. Prazo Contratual: 60 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16040/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Hugo Gondim Nepomuceno. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16331/2022/Sms/Pmcc. Partes: Sms/Pmcc E Fundação De Olhos Da Paraíba (Fop). Objeto: Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde - Sus. Valor Global: R\$ 1.007.648,80. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16081/2022/Sms/Pmcc, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. Signatários: Gilney Silva Porto E Saulo Freire De Araújo. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16367/2022/Fms/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Sms/Pmcc E Francisco Formiga De Almeida. Objeto: Locação De Galpão Situado Na Vc 03, Atualmente Rua Inácio Menezes, Lote 03, Quadra 05 Do Distrito Industrial Do Velame, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16412/2022/Fms/Sms/Pmcc. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 72.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.122.2001.2124. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E Francisco Formiga De Almeida. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.007/2022

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, através do PREGOEIRO OFICIAL, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO por tempo indeterminado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.007/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS, INSUMOS E CAIXA TÉRMICA PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Outras informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações através do e-mail: pregaoeletronicoaudc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3331-1060.

Campina Grande, 4 de abril de 2022.
PEDRO JORGE DE MEDEIROS FIRMINO
Pregoeiro

observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: Contratação de empresa para locação de Painéis de Led e Grid box trux, para realização de eventos pela STTP, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUCAS RODRIGUES MACEDO 10335079466 - R\$ 14.600,00.

Campina Grande - PB, 01 de Abril de 2022

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16361/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Medical Quality Clínica De Ortopedia E Endocrinologia De Campina Grande - Pb. **Objeto:** Procedimento Para Realização De Cirurgia De Reconstrução Do Ligamento Anterior (Lca), Com Vistas A Cumprir Ordem Judicial, Nos Autos Do Processo Nº0800446.07.2022.8.15.0001, Que Tramita Na 2ª Vara Da Fazenda Pública De Campina Grande - Pb. Autor: Diego Rodrigo Alves Rodrigues. **Valor Global:** R\$ 7.000,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº 16040/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Hugo Gondim Nepomuceno.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16331/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Fundação De Olhos Da Paraíba (Fop). **Objeto:** Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde - Sus. **Valor Global:** R\$ 1.007.648,80. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16081/2022/Sms/Pmcg, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº 8.666/93, Alterada. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Saulo Freire De Araújo.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16858/2020. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Fundação De Olhos Da Paraíba (Fop). **Objeto:** Contratualização De Serviços Ambulatoriais (Oftalmologia) Para Rede Complementar De Assistência Em Saúde, Conforme Edital De Chamamento Público Nº 16003/2015 - Com A Pessoa Jurídica: Fundação De Olhos Da Paraíba (Fop). **Fundamentação Legal:** Art. 79, II Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade Nº 16801/2020/Sms/Pmcg.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16353/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Comercial Macedo Ltda. **Objeto:** Aquisição De Piretróides Para Utilização Em Borrifações E Nos Demais Procedimentos De Dedetização No Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 46.800,00. **Prazo Contratual:** 30 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº 16032/2022/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1016.2120. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E José Augusto De Macedo.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de informática, para atender as necessidades da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00022/2021. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 - Ações Administrativas da STTP 15.451.1024.2111 - Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.30.99 - Material de Consumo 4490.52.99 - Equipamentos e material permanente 1001 - Recursos Ordinários. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00066/2022 - 25.03.22 até 31.12.22 - LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 11.978,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16367/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Sms/Pmcg E Francisco Formiga De Almeida. **Objeto:** Locação De Galpão Situado Na Ve 03, Atualmente Rua Inácio Menezes, Lote 03, Quadra 05 Do Distrito Industrial Do Velame, Campina Grande - Pb. **Procedimento Licitatório:** Dispensa De Licitação Nº 16412/2022/Fms/Sms/Pmcg. **Fundamentação Legal:** Art. 24, X, Da Lei Nº 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº 29/05. **Valor Global:** R\$ 72.000,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.122.2001.2124. **Elemento De Despesa:** 3390.36. **Fonte De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Francisco Formiga De Almeida.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Amigável Do Contrato Nº 16662/2021. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Mf Clínica Médica Eireli. **Objeto:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art. 79, II Da Lei Nº 8.666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Inexigibilidade De Licitação Nº 16.475/2021.
Gilney Silva Porto
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para criação de arte visual para divulgação de programas em formatos compatíveis com as mídias sociais; produção de arte visual para campanhas de divulgação em todas as plataformas. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00016/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 - Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 01/09/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00068/2022 - 01.04.22 - JOSE ABILIO FELIX DE FIGUEIREDO - R\$ 16.500,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 2.08.004/2022/ SECOB/PMCG E CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/SECOB/PMCG PARTES: SECOB/EMPREENHEIRA TAVARENSE EIRELI. **OBJETO:** CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA REGIÃO DE BODOCONGO E CANAL DA RAMADINHA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA OBJETIVO: SUPRESSÃO DE VALOR DE R\$ 3.235,11 (TRES MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DA OBRA DE R\$ 4.388.192,34 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), PARA R\$ 4.384.957,23 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) FUNDAMENTAÇÃO: ART. 65, I, "A" E "B", II E §1º DA LEI Nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO B. S. ALBUQUERQUE/CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. DATA DE ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Painéis de Led e Grid box trux, para realização de eventos pela STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00018/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 - Ações administrativas da STTP 33.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 01/04/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00069/2022 - 01.04.22 - LUCAS RODRIGUES MACEDO 10335079466 - R\$ 14.600,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00008/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE (01) UMA JORNADA PEDAGÓGICA - ABERTURA DE ANO LETIVO - PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - R\$ 17.350,00.

Gado Bravo - PB, 17 de Fevereiro de 2022

MARCELO PAULINO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE (01) UMA JORNADA PEDAGÓGICA - ABERTURA DE ANO LETIVO - PARA A REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00008/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.006.12.361.1005.2010 - MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.006.12.361.1005.2011 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS FNDE - 02.006.12.361.1005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 18/05/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02701/2022 - 18.02.22 - INNOVARE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - R\$ 17.350,00.